



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: PROVAS NACIONAIS NÃO FIXAS 2014/2015 – 1ª FASE – ESTRUTURA DAS PROVAS

Em referência ao assunto em epígrafe e na sequência do Comunicado Oficial nº 2, informa-se:

1- PO.3 – Campeonato Nacional 3ª Divisão Seniores Masculinos

1.1- Estrutura da Prova

Zona 1 – AA Porto/AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 – AA Aveiro/AA Viseu

Zona 3 – AA Leiria/AA Castelo Branco

Zona 4 – AA Lisboa/AA Santarém

Zona 5 – AA Algarve/AA Beja/AA Évora

2- PO.5 – Campeonato Nacional Juniores Masculinos 2ª Divisão

2.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu

Zona 4 - AA Leiria/AA Santarém

Zona 5 - AA Lisboa

3- PO.7 – Campeonato Nacional Juvenis Masculinos 2ª Divisão

3.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Viseu/AA Guarda

Zona 4 - AA Aveiro

Zona 5 - AA Santarém/AA Portalegre/AA Castelo Branco/AA Leiria

Zona 6 - AA Lisboa

Zona 7 - AA Setúbal

Zona 8 - AA Beja/AA Évora

Zona 9 - AA Algarve

4- PO.8 – Campeonato Nacional Iniciados Masculinos

4.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Aveiro
- Zona 4 - AA Viseu/AA Guarda
- Zona 5 - AA Leiria
- Zona 6 - AA Santarém/AA Portalegre
- Zona 7 - AA Lisboa
- Zona 8 - AA Setúbal
- Zona 9 - AA Beja/AA Évora
- Zona 10 - AA Algarve

5- PO.10 – Campeonato Nacional 2ª Divisão Seniores Femininos

5.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Porto/AA Braga
- Zona 2 - AA Leiria/AA Aveiro/AA Castelo Branco
- Zona 3 - AA Lisboa/AA Santarém/AA Algarve

6- PO.11 – Campeonato Nacional Juniores Femininos – 1ª Fase/2ª Fase

6.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Porto/AA Braga
- Zona 2 - AA Aveiro
- Zona 3 - AA Leiria/AA Santarém/AA Lisboa/AA Setúbal

7- PO.12 – Campeonato Nacional Juvenis Femininos

7.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Porto
- Zona 2 - AA Braga
- Zona 3 - AA Aveiro/AA Viseu
- Zona 4 - AA Leiria/AA Santarém
- Zona 5 - AA Lisboa/AA Setúbal/AA Santarém
- Zona 6 - AA Algarve

8- PO.13 – Campeonato Nacional Iniciados Femininos

8.1- Estrutura da Prova

- Zona 1 - AA Braga
- Zona 2 - AA Porto
- Zona 3 - AA Aveiro
- Zona 4 - AA Viseu
- Zona 5 - AA Leiria/AA Santarém/AA Castelo Branco
- Zona 6 - AA Lisboa/AA Setúbal/AA Santarém
- Zona 7 - AA Algarve

9- O.14 – Campeonato Nacional Infantis Femininos

9.1- 1ª Fase

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Viseu

Zona 4 - AA Aveiro

Zona 5 - AA Leiria/AA Santarém/AA Castelo Branco

Zona 6 - AA Lisboa/AA Santarém/AA Setúbal

Zona 7 - AA Algarve

10- PO.15 – Campeonato Nacional Infantis Masculinos

10.1- Estrutura da Prova

Zona 1 - AA Braga/AA Vila Real

Zona 2 - AA Porto

Zona 3 - AA Viseu/AA Guarda

Zona 4 - AA Aveiro

Zona 5 - AA Leiria/AA Castelo Branco

Zona 6 - AA Santarém/AA Portalegre

Zona 7 - AA Lisboa

Zona 8 - AA Setúbal

Zona 9 - AA Beja/AA Évora

Zona 10 - AA Algarve

11- Informações

11.1- **Delegação de competências** será comunicada após a regularização do processo de candidatura das Associações, de acordo com a calendarização indicada no Comunicado Oficial nº 2.

A constituição das Zonas atrás referidas poderá sofrer alterações de acordo com as inscrições definitivas dos Clubes.

11.2- **Data limite para regularização do processo de candidatura das Associações – 25.08.2014.**

As Associações Regionais das Regiões Autónomas deverão, igualmente até esta data, indicar os clubes que participam nos seus quadros competitivos.

11.3- **Até aquela data (25.08.2014) as Associações Regionais deverão:**

- a) Confirmar em definitivo os Clubes participantes nas várias Provas
- b) Confirmar que os clubes e demais agentes desportivos (treinadores e oficiais de jogo) reúnem os requisitos regulamentares
- c) Indicar listagem dos Árbitros Regionais com Aptidão para as Provas Nacionais Não Fixas
- d) Cumprir com o estipulado no ponto 3 do Comunicado Oficial nº 2.
- e) Recomendações – A Direcção da Federação de Andebol de Portugal recomenda às Associações Regionais o seguinte:

- O valor da taxa de participação de cada equipa , nas diversas provas, deve ser partilhado da seguinte forma: 25% da verba reverte a favor da Associação da qual a equipa é originária, revertendo 75% para a Associação responsável pela

organização da Prova. Implementação do princípio da solidariedade entre associações.

- A nomeação dos quadros de arbitragem para os jogos inter-regionais deve ter como princípio base a redução de custos para a equipa visitada. Assim, aconselha-se sempre que possível, que os quadros de arbitragem pertençam à associação da equipa visitada, ou caso de não ser possível, compete à associação na qual foram delegadas competências à resolução da questão.

- f) Indicar a data do sorteio e início da Prova (**as datas das várias Provas deverão ser de acordo com o Planeamento Nacional**) – Ter em atenção as datas previstas para trabalhos das Selecções Nacionais e no que se refere à PO.03 e PO.10, as datas previstas para a PO.20 e PO.23.

11.4- **É obrigatória que a criação de todas as Provas seja feita no Sistema de Informação** (inscrição de equipas, pedido de homologação de campo, sorteio, calendário, boletins de jogo, resultados, classificação, etc...)

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 25.07.2014

A DIRECÇÃO